



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.902, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.



DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO  
PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº.  
001/2022.

O **Prefeito do Município de Bom Jardim**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 78, V e XI, da Lei Orgânica do Município, **O Chefe do Poder Legislativo** e o **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos – Bom Previ**, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II e III da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 1 e 1.3.1, do Edital do Concurso Público nº. 001/2022: "*O Concurso Público da Prefeitura Municipal, bem como da Câmara Municipal e Bom Previ terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, a critério da Administração Pública, por igual período, se houver candidatos aprovados.*", e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº. 4.495, de 16 de maio de 2023, que homologou o Concurso Público nº. 001/2022, regido pelo edital nº. 001/2022: "*O Concurso a que se refere o artigo primeiro, terá validade por 2 (dois) anos a contar da data da publicação do presente Decreto, prorrogável por mais 2 (dois) anos a critério da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição.*"

CONSIDERANDO finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por dois anos, a contar de 17 de maio de 2025, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos no quadro de pessoal do Município de Bom Jardim/RJ, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos – Bom Previ, regido pelo Edital n. 001/2022, cuja homologação ocorreu em 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ  
PREFEITO